

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2024

(Do Sr. Julio Lopes)

Requer seja convidado o Senhor Rodolfo Henrique de Saboia, Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), com a finalidade de prestar esclarecimentos acerca da suspensão do Programa de Monitoramento da Qualidade do Combustível (PMQC).

Senhor Presidente,

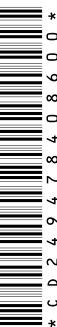
Nos termos regimentais, requeiro, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja convidado o Senhor Rodolfo Henrique de Saboia, Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), com a finalidade de prestar esclarecimentos acerca da suspensão do Programa de Monitoramento da Qualidade do Combustível (PMQC).

JUSTIFICATIVA

A ANP anunciou a suspensão do Programa de Monitoramento da Qualidade do Combustível (PMQC) por um período de dois meses, a partir de 1º de novembro, devido aos cortes orçamentários realizados pelo Governo Federal. A medida anunciada também trata da retomada do programa em 2025, com uma redução de 25% nas amostras coletadas¹.

A suspensão do PMQC, que tem sido uma ferramenta essencial para a supervisão da qualidade dos combustíveis no Brasil, traz grande preocupação quanto à proteção dos consumidores e ao possível aumento de irregularidades no setor.

¹ <https://www.contrafatos.com.br/anp-suspende-programa-de-monitoramento-de-qualidade-dos-combustiveis-por-cortes-orcamentarios/>



De fato, o PMQC, previsto há aproximadamente 25 anos, tem sido um meio de aferir a qualidade dos combustíveis comercializados e o anúncio de sua suspensão, ainda que temporária, com perspectiva de redução das amostras de monitoramento podem comprometer a segurança e a confiança dos consumidores, além de afetar a regularidade do mercado de combustíveis.

Assim, o presente convite visa permitir uma análise detalhada do que motivou essa decisão e discutir alternativas que garantam a qualidade dos combustíveis oferecidos no país, bem como para apresentação de medidas que a Agência planeja adotar para proteger os consumidores de possíveis prejuízos decorrentes da decisão.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputado JULIO LOPES

Progressistas - RJ

